



Plano Municipal de Emergência de Proteção civil de Castelo Branco

Parte II – Organização da Resposta

2014



Plano Municipal de Emergência
de Proteção Civil de Castelo Branco

Parte II – Organização da Resposta

Câmara Municipal de Castelo Branco

2014



Índice

1. Conceito de Atuação	6
1.1. Comissão Municipal de Proteção Civil	7
1.2. Centros de Coordenação Operacional	10
2. Execução do Plano.....	11
2.1. Fase de Emergência	12
2.2. Fase de Reabilitação.....	19
3. Articulação e atuação dos Agentes, Organismos e Entidades.....	23
3.1. Missão dos Agentes de Proteção Civil	23
3.2. Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	30



Índice de Tabelas

Tabela 1 - Comissão Municipal de Proteção Civil	7
Tabela 2 - Identificação da ação de cada agente ou organismo de apoio	14
Tabela 3 - Entidades desenvolvidas na fase de reabilitação	21
Tabela 4 - Missão dos agentes de proteção civil nas fases de emergência e reabilitação	24
Tabela 5 - Missão dos organismos/entidades de apoio nas fases de emergência e reabilitação	30
Tabela 6 - Missão dos Organismos / Entidade de Apoio	31



Acrónimos

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

CDOS – Comando Distrital de Operações e Socorro

CMCB – Câmara Municipal de Castelo Branco

CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil

DRAPC – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

EDP – Energias de Portugal

FEB – Força Especial de Bombeiros

GNR - Guarda Nacional Republicana

PMEPCCB – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castelo Branco

PT – Portugal Telecom

REFER – Rede Ferroviária Nacional

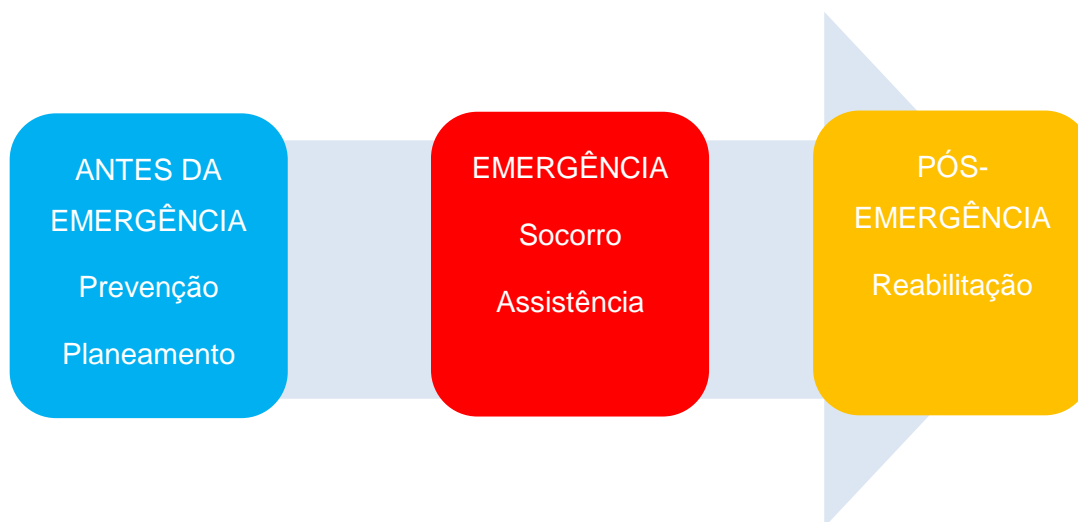
SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil

1. Conceito de Atuação

O conceito de atuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de proteção civil, definindo a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificando as respetivas regras de atuação. Em ordem a assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento, rápido e eficiente, dos recursos disponíveis será também pertinente tipificar as medidas a adotar para resolver ou atenuar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe.

A atuação das entidades que ao nível do concelho possuem responsabilidades na área da proteção civil compreende três eixos de ação:



Para cada tipo de ocorrência os diferentes agentes de proteção civil dispõem de competências próprias.

Nos pontos que se seguem define-se, de forma detalhada, qual o papel operacional que a Comissão Municipal de Proteção Civil, assumirá em caso de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, bem como as missões específicas dos vários agentes de proteção civil e entidades de apoio.



1.1. Comissão Municipal de Proteção Civil

Em cada município existe uma Comissão Municipal de Proteção Civil, em conformidade com o artigo 40º da Lei nº 27/2006, de 3 de Julho.

A CMPC é presidida pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo vereador com o pelouro e é constituída por entidades que auxiliam a execução da política de proteção civil.

A Lei nº 27/2006, de 3 de Julho não especifica as competências da CMPC em caso de acidente grave ou catástrofe pelo que se torna importante definir a suas atribuições, de forma a cumprir com o objetivo da CMPC que passa por assegurar a existência de uma articulação entre todas as entidades intervenientes no plano e que os meios humanos e materiais disponíveis no concelho sejam ativados de forma rápida eficiente de forma a diminuir os efeitos associados ao incidente.

Tabela 1 - Comissão Municipal de Proteção Civil

Comissão Municipal de Proteção Civil	
Composição	Presidente da Câmara de Castelo Branco
	Comandante dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco
	Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Castelo Branco;
	Comandante do Destacamento Territorial de Guarda Nacional Republicana de Castelo Branco
	Administrador da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco
	Representante das Juntas de Freguesia
	Delegado de Saúde Municipal
	Representante das Estadas de Portugal
	Representante Águas do Centro
	Representante da PT
	Delegado do Centro Regional de Segurança Social – Castelo Branco



	AFLOBEI
	MAGAREFA
	FLORA
	Comissão de Compartes do Louriçal do Campo
De acordo com a situação poderão ser chamadas as seguintes entidades:	
Composição	Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco
	Delegado do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro – DRAPC
	Representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
	Representante da REN- Gás e Eletricidade
	Representante da EDP
	Representante da REFER
	Representante da SCUTVIAS
	Representante da APA, IP
	Representante do Agrupamento de Escuteiros
Missão – Fase de Emergência	
Avaliar os riscos associados à situação de emergência, os danos causados (ou potenciais) e estudar as diferentes alternativas estratégicas para pôr cobro à situação;	
Determinar em concreto as operações de emergência a desencadear, tendo em conta as orientações definidas na Parte III do PMEPCCB;	
Apoiar o(s) Comandante(s) das Operações de Socorro na definição das zonas que deverão ser consideradas como prioritárias dentro da área sinistrada;	
Disponibilizar os meios e desencadear as operações solicitadas pelo(s) Comandante(s) das Operações de Socorro, na medida das possibilidades verificadas;	
Missão – Fase de Emergência	



Apoiar a evacuação de locais nas zonas de risco, indicar os locais para onde as populações deverão ser realojadas e determinar as medidas conducentes a garantir o seu agasalho, alimentação e higiene;

Promover as condições necessárias para a evacuação dos feridos e doentes para os locais apropriados ao seu tratamento (disponibilização de infraestruturas e desobstrução de vias);

Determinar a mobilização dos recursos materiais e humanos necessários, estabelecendo planos de distribuição pelas zonas consideradas prioritárias, como sejam as áreas sinistradas, locais de refúgio da população deslocada;

Avaliar os meios logísticos necessários para a correta intervenção das equipas que se encontram no terreno e providenciar a sua distribuição pelas mesmas;

Autorizar e apoiar técnica e operacionalmente demolições e desobstruções;

Determinar a implementação de avisos à população;

Difundir através dos meios de comunicação social, e por outros meios, os conselhos e medidas a adotar pelas populações;

Atualizar e registar de forma continuada a evolução da situação, a fim de, e com a máxima celeridade, promover e adequar a atuação dos meios de socorro;

Determinar o pedido de ajuda aos Serviços Municipais de Proteção Civil vizinhos e/ou ao Comando Distrital de Operações de Socorro, articulando-se posteriormente com aquele de modo a otimizar a resposta (princípio da subsidiariedade);

Manter informado o Comando Distrital de Operações de Socorro do desenrolar das operações;

Determinar a constituição de um Centro de Operações Avançado na proximidade da zona afetada ou de um local alternativo de funcionamento da CMPC;

Solicitar à Autoridade Nacional de Proteção Civil a participação das Forças Armadas em funções de proteção civil. Em caso de manifesta urgência este pedido deverá ser endereçado diretamente aos comandantes das unidades implantadas na proximidade do concelho (o pedido de intervenção das forças armadas é da responsabilidade do presidente da Câmara Castelo Branco);

Promover a salvaguarda e estabilização do património histórico e cultural;

Promover as ações de mortuária adequada à situação;



MISSÃO - FASE DE REABILITAÇÃO

Determinar a desativação do PMEPCCB;

Definir e acompanhar a implementação de programas de reabilitação imediata das zonas afetadas pela situação de emergência;

Proceder ao restabelecimento, o mais rapidamente possível, dos serviços públicos essenciais, fundamentalmente, o abastecimento de água, energia, saneamento básico, saúde, segurança, justiça e serviços administrativos;

Assegurar a demolição, desobstrução e remoção de destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a circulação em ruas e vias e evitar o perigo de desmoronamentos;

Garantir a segurança de edifícios sinistrados, seus confinantes e área adjacente;

Promover o regresso das populações, bens e animais;

Promover medidas adequadas ao desenvolvimento de programas de reabilitação estrutural e infraestrutural de modo a restabelecer as condições normais de vida das populações nas áreas afetadas;

Promover a reparação e atenuação dos danos psicológicos nas populações afetadas;

Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando um relatório sobre as operações realizadas (relatório de situação);

Analisar a eficiência da organização da CMPC e dos procedimentos adotados durante a emergência, identificando os elementos que deverão ser corrigidos.

O local do funcionamento da CMPC é nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, e em alternativa no quartel do Bombeiros Voluntários de Castelo Branco.

Todos os agentes e instituições pertencentes a CMPC e sem prejuízo das suas estruturas de direção, comando ou chefia, articulam-se operacionalmente nos termos do SIOPS.

1.2. Centros de Coordenação Operacional

Embora o atual quadro legal não preveja a constituição de um centro de coordenação operacional municipal, o fato é que o artigo 11.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, indica que as comissões municipais de proteção civil asseguram a nível municipal a coordenação institucional (para além da coordenação política), sendo



deste modo responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear.

De igual forma, a Diretiva Operacional Nacional n.º 1/2010 da Autoridade Nacional de Proteção Civil (Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro) indica que a Comissão Municipal de Proteção Civil assume, para além da coordenação política da atividade de proteção civil de nível municipal, o papel de coordenação institucional.

Neste sentido, tendo em conta o estabelecido na Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro e os princípios indicados na Diretiva Operacional Nacional n.º 1/2010, conclui-se que em caso de emergência a CMPC assume o papel de coordenação institucional das forças e serviços empenhados nas operações de socorro. No Ponto 1 da Secção I – Parte IV descreve-se pormenorizadamente o enquadramento da CMPC no âmbito da organização geral da proteção civil em Portugal.

2. Execução do Plano

A fase de emergência caracteriza as ações de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe e destina-se a providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências, nomeadamente as que tenham impacto sobre a população, património e ambiente.

Assim, deverão ser descritas as ações imediatas a adotar para a proteção de pessoas, bens e ambiente, no sentido de criar mecanismos de resposta sustentada às solicitações decorrentes de acidente grave ou catástrofe designadamente identificando as autoridades, entidades e organismos a notificar, bem como as entidades intervenientes face à tipologia do risco que determinou a ativação do plano.

Assim no PMEPCCB como instrumento orientador da atividade de proteção civil municipal deverão estar definidos os critérios relativos à mobilização de recursos, tanto do sector público como do sector privado, e explicitada a forma de desencadeamento dos procedimentos inerentes à declaração de estado de alerta.

O PMEPCCB deve ser um instrumento de fácil consulta que contenha todos os procedimentos a serem seguidos e em caso de declaração de situação de alerta de âmbito municipal ou à sua ativação que permita ao coordenador das atividades de proteção civil de forma a garantir o sucesso das ações a desencadear.



2.1. Fase de Emergência

No uso das competências e responsabilidades que legalmente são atribuídas ao Presidente da Câmara no âmbito da direção e coordenação das operações de proteção civil, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, deve assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado não só de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, como também dos meios de reforço que venha a obter para operações de proteção civil em situação de emergência, incluindo as ações de prevenção, procurando assim garantir condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo.

A competência para declaração da situação, de alerta é da competência do presidente da Câmara Municipal que ao tomar conhecimento da situação deve imediatamente:

- ✓ Convocar a Comissão Municipal de Proteção Civil por forma definir as estratégias de intervenção;
- ✓ Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação e prestar socorro adequado às pessoas em perigo, procedendo à busca e salvamento.
- ✓ Manter-se permanentemente informado sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a atuação oportuna dos meios de socorro.
- ✓ Informar e dar instruções ao público através da comunicação social no caso de a situação assim o aconselhar, divulgando avisos e medidas preventivas de autoproteção para as populações.
- ✓ Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento.
- ✓ Assegurar a manutenção da lei e da ordem e garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações em risco.
- ✓ Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco, bem como as medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas.
- ✓ Manter-se permanentemente informado sobre a evolução da situação de forma a promover uma atuação eficaz das intervenientes.



A CMPC deverá ainda identificar quais os serviços que deverão encontrar-se em estado de prontidão de modo a intervirem rapidamente em caso de necessidade.

O ato de declaração de alerta está referenciado nas secções I, II, do Capítulo II (Lei n.º27/2006, de 3 de Julho).



Assim, tendo em atenção as diferentes tipologias de risco que determinam a ativação do plano as entidades envolvidas na fase de emergência são:

Tabela 2 - Identificação da ação de cada agente ou organismo de apoio

ENTIDADES	RISCOS Naturais				
	Climáticos		Geomorfológicos		Hidrológicos
	Incêndio florestal	Condições meteorológicas adversas	Sismo	Deslizamento de terras	Inundações
Câmara Municipal de Castelo Branco	X	X	X	X	X
Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	X	X	X	X	X
Polícia de Segurança Pública. De Castelo Branco	X	X	X	X	X
Guarda Nacional Republicana de Castelo Branco	X	X	X	X	X
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco	X	X	X	X	X
Autoridade de Saúde Municipal	X	X	X		
Centro Distrital de Segurança Social – Castelo Branco	X	X	X	X	X
AFLOBEI	X				



MAGAREFA	X					
FLORA	X					
Comissão de Compartes do Louriçal do Campo	X					
Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	X	X	X	X	X	X
Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa – Castelo Branco	X	X	X	X	X	X
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro – DRAPC	X	X				
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	X	X				
Juntas de Freguesia	X	X	X	X	X	X
REN	X	X	X	X		
EDP	X	X	X	X	X	X
REFER	X	X	X	X	X	X
Estradas de Portugal	X	X	X	X	X	X
SCUTVIAS	X	X	X	X	X	X



Águas do Centro	X	X	X	X	X
Instituto Português do Mar e da Atmosfera	X	X	X	X	X
Agência Portuguesa do Ambiente	X	X	X	X	X
PT	X	X	X	X	X
Agrupamento de Escuteiros	X	X	X	X	X



ENTIDADES	RISCOS			
	Tecnológicos			
	Acidente ferroviário Grave	Transporte de Mercadorias Perigosas	Incêndios Urbanos	Acidente Rodoviário Grave
Câmara Municipal de Castelo Branco	X	X	X	X
Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	X	X	X	X
Polícia de Segurança Pública. De Castelo Branco	X	X	X	X
Guarda Nacional Republicana de Castelo Branco	X	X	X	X
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco	X	X	X	X
Autoridade de Saúde Municipal	X	X	X	X
Centro Regional de Segurança Social – Castelo Branco	X	X	X	X
AFLOBEI				
MAGAREFA				
FLORA				
Comissão de Compartes do Louriçal do Campo				



Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco;			X	
Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa Castelo Branco	X	X	X	X
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas				
Juntas de Freguesia	X	X	X	X
REN			X	
EDP			X	X
REFER	X			
Estradas de Portugal	X	X		X
SCUTVIAS	X	X		X
Águas do Centro / SMAS			X	
Instituto Português do Mar e da Atmosfera			X	
Agência Portuguesa do Ambiente		X		
PT	X	X	X	X
Agrupamento de escuteiros	X	X	X	X



A ativação do PMEPCCB corresponderá a um nível superior de ativação de meios materiais e humanos e à adoção de medidas e estratégias previamente definidas que passam por:

- ✓ Reunir a CMPC de modo a se definirem estratégias de intervenção;
- ✓ Convocar pessoal da CMCB para constituição de equipas de prevenção;
- ✓ Alertar entidades de apoio para que estas se encontrem em prevenção (especialmente as previstas para prestar apoio na operacionalização de centros de acolhimento temporário);
- ✓ Proceder ao pré-posicionamento de meios em locais de risco;
- ✓ Implementar os procedimentos de atuação pré-definidos no para cada tipo de risco;
- ✓ Ativar os meios materiais e humanos adicionais (da Câmara ou de organismos e entidades de apoio) que se verifiquem ser necessários face a natureza da ocorrência; Avaliar a necessidade de proceder a evacuações de locais e garantir o alojamento temporário de pessoas;
- ✓ Avisar as populações e disponibilizar informação relativa ao decorrer das operações, procedimentos a adotar e à localização de deslocados;
- ✓ Aceder a fundos de emergência.

2.2. Fase de Reabilitação

Nesta fase assiste-se às operações de proteção civil propriamente ditas, que são dirigidas através do Serviço Municipal de Proteção Civil, as quais visam:

- ✓ Assegurar a manutenção da lei e da ordem e garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações em risco;
- ✓ Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco, bem como as medidas para o seu alojamento, agasalho e alimentação, das populações evacuadas;
- ✓ Garantir assistência e bem-estar às populações atingidas, promovendo a reunião das famílias, assegurando o transporte de pessoas, bens, água e combustível, providenciando a tomada de medidas, tendo em vista a desobstrução, reparação e restabelecimento de águas e saneamento;



-
- ✓ Informar e manter informado o Centro Distrital de Operações de Socorro CDOS e solicitar os apoios e meios de reforço que se considerem necessários;
 - ✓ Promover a coordenação e atuação dos órgãos e forças Municipais de Proteção Civil;
 - ✓ Promover as ações de mortuárias adequadas à situação;
 - ✓ Proceder à reabilitação, dentro das possibilidades concelhias, dos serviços públicos essenciais.

Tabela 3 - Entidades envolvidas na fase de reabilitação

RISCOS									
ENTIDADES	Naturais					Tecnológicos			
	Climáticos		Geomorfológicos		Hidrológicos	Acidente Rodoviário Grave	Acidente Ferroviário Grave	Transporte de Matérias perigosas	Incêndios urbanos
	Incêndio florestal	Condições climáticas adversas	Sismo	Deslizamento de terras	Inundações				
Câmara Municipal de Castelo Branco	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Polícia de Segurança Pública de Castelo Branco		X	X	X	X	X	X	X	X
Guarda Nacional Republicana de Castelo Branco	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Autoridade de Saúde Municipal	X	X	X	X	X	X	X		X
Centro Regional de Segurança Social – Castelo Branco	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AFLOBEI	X								
Magarefa	X								
FLORA	X								
Comissão de Compartes do Louriçal do Campo	X								
Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	X	X	X		X				X



Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa – Castelo Branco	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro – DRAPC	X	X							
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	X								
Juntas de Freguesia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REN- Gás e Eletricidade	X	X	X	X					X
EDP	X	X	X	X	X	X			X
REFER	X	X	X	X	X		X		
Estradas de Portugal	X	X	X	X	X	X	X	X	
SCUTVIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	
Águas do Centro / SMAS	X	X	X	X	X				
Instituições Particulares de Solidariedade Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Instituto Português do Mar e da Atmosfera	X	X	X	X	X				
Agência Portuguesa do Ambiente	X	X	X	X	X				
PT	X	X	X	X	X				X
Agrupamento de Escuteiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X



3. Articulação e atuação dos Agentes, Organismos e Entidades

Neste ponto serão indicadas as orientações de funcionamento e missões dos agentes de proteção civil e das entidades e organismos de apoio envolvidos numa operação de proteção civil.

Sem prejuízo de uma descrição mais detalhada das atividades a desenvolver em cada área de intervenção, pretende-se descrever genericamente quais as principais atribuições ou missões de cada entidade interveniente.

Com esta organização pretende-se clarificar o universo de entidades que poderão atuar em caso de acidente grave ou catástrofe, assim como também definir em concreto as diferentes áreas de atuação das mesmas, o que permitirá garantir a máxima eficiência nas operações a desencadear.

De referir que sem prejuízo das estruturas de direção, comando e chefia das diferentes instituições todos os agentes de proteção civil, organismos e as entidades de apoio com competências e atribuições próprias no âmbito da proteção civil, em situação de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, se articulam operacionalmente nos termos do SIOPS -Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro de modo a garantir que as operações se realizam sob um comando único Comandante das Operações de Socorro (COS).

3.1. Missão dos Agentes de Proteção Civil

As principais missões dos agentes de proteção civil na fase de emergência e reabilitação encontram-se resumidas na tabela nº3.

De acordo com o tipo de a ocorrência os diversos organismos e entidades de apoio podem ser uma mais-valia para os agentes de proteção civil permitindo uma resposta mais rápida e eficiente minimizando assim os danos.



Nos quadros seguintes são representadas as principais tarefas a desenvolver pelos diferentes agentes de Proteção Civil:

Tabela 4 - Missão dos agentes de proteção civil nas fases de emergência e reabilitação

Agentes de Proteção Civil	Missão	
	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	<ul style="list-style-type: none">- Asseguram a operacionalidade permanente dos meios necessários às ações de socorro e salvamento, incluindo os equipamentos de comunicações;- Asseguram a operacionalidade permanente das sirenes de aviso e o cumprimento dos procedimentos de aviso às populações;- Promovem a formação e o treino dos operadores de comunicações dos respetivos corpos de bombeiros, incluindo na utilização dos procedimentos de comunicações;- Adotam programas de treino contínuo destinados à manutenção da eficácia das respetivas equipas de intervenção;- Organizam os meios de modo a garantir a primeira intervenção imediatamente após a receção do alerta;- Mobilizam os meios próprios necessários à intervenção;- Procedem a ações de busca e salvamento;- Socorrem as vítimas com recurso às técnicas de suporte básico de	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver operações de rescaldo de incêndios;- Apoiar o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados;- colaborar na avaliação da estabilidade e segurança de edifícios e estruturas atingidos;- Colaborar nas ações de mortuária. <p>Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências;</p>



	<p>vida (SBV);</p> <ul style="list-style-type: none">- Asseguram a evacuação primária das vítimas;- Colaboram na evacuação secundária para unidades de saúde diferenciadas;- Garantem a difusão de avisos e informação pública às populações, através de veículos próprios com equipamentos adequados;- Apoiam a GNR e PSP na evacuação das populações e colocam os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;- Apoiam as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações.- Avaliar a situação e identificar o tipo de ocorrência, o local e a extensão, o número potencial de vítimas e os meios de reforço necessários;- Desenvolver ações de combate a incêndios;- Socorrer as populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes;- Socorrer náufragos e proceder a buscas subaquáticas;- Transportar acidentados e doentes para unidades hospitalares;	
--	---	--



	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar nas ações de mortuária; <p>Promover o abastecimento de água às populações necessitadas;</p>	
Guarda Nacional Republicana	<ul style="list-style-type: none">- Coordena as atividades de ordem pública, movimentação e evacuação;- Mobiliza os meios próprios necessários à ordem pública e à movimentação e evacuação das populações;- Assegura a operacionalidade permanente dos meios necessários à manutenção da segurança e evacuação das populações, bem como da movimentação e controlo de tráfego;- Assegura a operacionalidade permanente dos equipamentos de comunicações da respetiva unidade;- Garante, em caso de necessidade, um serviço de estafetas;- Assegura a participação na difusão de avisos e informação pública às populações, através de veículos próprios com equipamentos adequados;- Garante a segurança de pessoas e bens, nomeadamente, nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório e armazéns de emergência;	<ul style="list-style-type: none">- Coordena as atividades de ordem pública;- Colabora nas ações de mortuária;- Propõe trabalhos de demolição e desobstrução;- Exerce quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências;



	<ul style="list-style-type: none">- Controla o acesso aos postos de triagem, assistência pré-hospitalar, evacuação secundária, locais de reunião de mortos e morgues provisórias;- Mantém abertos corredores de circulação destinados à evacuação secundária.	
Polícia de Segurança Pública	<ul style="list-style-type: none">- Coordena as atividades de ordem pública, movimentação e evacuação;- Mobiliza os meios próprios necessários à ordem pública e à movimentação e evacuação das populações;- Assegura a operacionalidade permanente dos meios necessários à manutenção da segurança e evacuação das populações, bem como da movimentação e controlo de tráfego;- Assegura a operacionalidade permanente dos equipamentos de comunicações da respetiva unidade;- Garante, em caso de necessidade, um serviço de estafetas;- Assegura a participação na difusão de avisos e informação pública às populações, através de veículos próprios com equipamentos adequados;- Garante a segurança de pessoas e bens, nomeadamente,	<ul style="list-style-type: none">- Coordena as atividades de ordem pública;- Colabora nas ações de mortuária;- Propõe trabalhos de demolição e desobstrução;- Exerce quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.



	<p>nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório e armazéns de emergência;</p> <ul style="list-style-type: none">- Controla o acesso aos postos de triagem, assistência pré-hospitalar, evacuação secundária, locais de reunião de mortos e morgues provisórias;- Mantém abertos corredores de circulação destinados à evacuação secundária.	
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco	<ul style="list-style-type: none">- Requisição de serviços e estabelecimentos profissionais de saúde, nos casos de epidemias graves ou quando ocorram outras situações de emergência;- Coordenação e mobilização dos centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades;- Assume a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de proteção da Saúde Pública e Ambiental na área do acidente grave e/ou catástrofe.- Coordena as atividades de saúde e evacuação secundária, assegurando uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;- Mobiliza os meios próprios	<ul style="list-style-type: none">- Controle de doenças transmissíveis;- Prestação dos serviços de mortuária.- Organiza o registo de feridos e mortos;- Assegura os cuidados de saúde nos centros de acolhimento provisório;- Colabora na avaliação e quantificação dos danos;- Prestação dos serviços de médicos;- Exerce quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências;



	<p>necessários à intervenção;</p> <ul style="list-style-type: none">- Coordena a prestação de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade;- Assegura a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita colaboração com o INEM;- Colabora com as Juntas de Freguesia na identificação dos munícipes cujas incapacidades físicas levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;- Garante a evacuação secundária.	
<p>SAPADORES FLORESTAIS; AFLOBEI; MAGAREFA; FLORA; LOURIÇAL CAMPO</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizam atividades de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, funções de vigilância e de primeira intervenção;- Procedem a operações de corte e remoção de árvores que na via pública, ou que coloquem em risco pessoas, e bens;- Realizam outras tarefas no âmbito das suas competências.	<ul style="list-style-type: none">- Procedem a operações de rescaldo e vigilância das áreas ardidas- Procedem a operações de corte e remoção de árvores que na via pública, ou que coloquem em risco pessoas, e bens;- Realizam outras tarefas no âmbito das suas competências.



3.2. Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

Os organismos e entidades de apoio apresentam capacidade operacional e sobre os quais pende especial dever de cooperação com os agentes de proteção civil em situação de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe:

Para cada organismo ou entidade foi feito levantamento das principais missões de acordo com as suas valências e capacidade.

Tabela 5 - Missão dos organismos/entidades de apoio nas fases de emergência e reabilitação

Missão		
Organismos / Entidades de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco	<ul style="list-style-type: none">- Prestação de assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano;- Participação em ações de pesquisa de desaparecidos, instalação e gestão de desalojados e no bem-estar das populações;- Manutenção de um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;- Colaboração no apoio psicossocial;- Apoio nas ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório,- Apoio nas ações de	<ul style="list-style-type: none">- Participa nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propõe a atribuição de subsídios de sobrevivência, de acordo com os planos e políticas determinados pelo Governo e em articulação com os diplomas aprovados para eventuais situações de calamidade;- Mantém um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;- Colabora no apoio psicossocial;- Apoio nas ações de regresso das populações;- Apoio as ações de assistência às populações.



	assistência às populações.	
Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher temporariamente população desalojada; - Disponibilizar o cadastro/lista atualizados de população desprotegida no concelho (idosos sem apoio familiar, doentes inválidos, sem abrigo); - Colaborar na instalação e organização de abrigos para a população deslocada (zonas de concentração local); - Prestar apoio domiciliário à população desprotegida em situações de emergência (ex. onda de calor); - Prestar apoio domiciliário à população desprotegida (com residência); - Realizar ações de apoio de rua direcionadas aos sem-abrigo; - Participar nas ações de apoio logístico às forças de intervenção; - Apoiar psicologicamente a população afetada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher temporariamente população desalojada; - Prestar apoio domiciliário à população desprotegida (com Residência); - Realizar ações de apoio de rua direcionadas aos sem-abrigo; - Apoiar psicologicamente a população afetada.

Tabela 6 - Missão dos Organismos / Entidade de Apoio

Organismo	Ações a Desenvolver	
	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Agência Portuguesa do Ambiente	- Presta assessoria técnica	- Inventaria danos nas zonas protegidas e



	<p>especializada ao Diretor do Plano;</p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibiliza meios para o cumprimento de ações que lhe foram atribuídas na sua área de intervenção.	<p>nas zonas de captação destinadas a água para o consumo humano e colabora nos planos e programas para o seu restabelecimento;</p> <ul style="list-style-type: none">- Promove ações de proteção, valorização e regularização da rede hidrográfica e da minimização do risco;- Inventaria os danos nas redes de monitorização e de alerta dos recursos hídricos e promove ações de reabilitação/reparação dos mesmos.
Agrupamento de Escuteiros	<ul style="list-style-type: none">- Apoia as ações de evacuação das populações, do seu bem-estar, de pesquisa de desaparecidos, de gestão de campos de desalojados e na distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;- Realizar ações de apoio às atividades das entidades com responsabilidades nas ações de proteção civil.	<ul style="list-style-type: none">- Ações de apoio com meios humanos e materiais para o cumprimento de ações que lhe forem atribuídas.
Agrupamentos de escolas do concelho	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar as suas instalações para a receção de deslocados; <p>Colaborar na receção da população deslocada.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar as suas instalações para a receção de deslocados; <p>Colaborar na receção da população deslocada.</p>
Águas do Centro / SMAS	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável;- Garantir a operacionalidade	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição do serviço;- Assegurar o controlo da qualidade da água na rede;



	<p>de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;</p> <ul style="list-style-type: none">- Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.	<ul style="list-style-type: none">- Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para apoio às ações de emergência;- Apoiar logisticamente a sustentação das operações, com o apoio do SMPC;- Disponibilizam edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações.	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para apoio às ações de emergência;- Apoiar logisticamente a sustentação das operações, com o apoio do SMPC.
Associações de produtores florestais do concelho AFLOBEI MAGAREFA FLORA CC Louriçal do Campo	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar toda a informação útil de apoio às operações;- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano.	<ul style="list-style-type: none">- Promover a reabilitação dos espaços florestais afetados;- Promover a reparação da rede viária florestal afetada;- Presta assessoria técnica especializada aos proprietários afetados;- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	<ul style="list-style-type: none">- Participar nos <i>briefings</i> de planeamento de combate a incêndios indicando os locais prioritários a defender, para a proteção do património florestal (do ponto de vista ambiental e económico);- Nos PCO montados nas suas áreas de influência,	<ul style="list-style-type: none">- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano;- Vigilância das áreas afetadas com as suas equipas.



	através de disponibilização de informação técnica de apoio à decisão, a solicitação do CDOS respetivo.	
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro – DRAPC	<ul style="list-style-type: none">- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano; Desencadeia as ações no âmbito das competências fitossanitárias e de saúde animal.	<ul style="list-style-type: none">- Ações de apoio com meios humanos e materiais para o cumprimento de ações que lhe forem atribuídas.
EDP	<ul style="list-style-type: none">- Ação de restabelecimento de energia elétrica em situação de emergência;- Ação de restabelecimento urgente de energia elétrica em determinadas instalações consideradas prioritárias, em situação de emergência;- Apoiar logisticamente as forças de intervenção (iluminação, eletricidade,) através da disponibilização de geradores móveis;- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano.	<ul style="list-style-type: none">- Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do abastecimento de eletricidade;- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano.
Empreendimentos turísticos e hoteleiros	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar e disponibilizar meios para a receção temporária de pessoas deslocadas.	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar e disponibilizar meios para a receção temporária de pessoas deslocadas.
Empresas de bens de primeira necessidade	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar logisticamente as forças de intervenção através da disponibilização de bens de primeira necessidade;- Colaborar na distribuição de	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar na distribuição de alimentos e outros bens essenciais às populações deslocadas.



	alimentos e outros bens essenciais às populações deslocadas.	
Empresas de construção civil	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar os meios disponíveis necessários para mitigar os efeitos associados ao acidente grave ou catástrofe;- Colaborar na realização de obras de emergência como sejam desobstruções de vias, estabilizações de emergência e demolições;- Apoiar logisticamente as forças de intervenção (apoio na operacionalidade das infraestruturas de apoio);- Auxiliar a reparação de infraestruturas de comunicação afetadas.	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar na realização de obras de emergência como sejam desobstruções de vias, estabilizações de emergência e demolições.
Empresas de transporte de passageiros	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar meios para deslocação da população proveniente de áreas evacuadas.	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar meios para deslocação da população proveniente de áreas evacuadas.
Estradas de Portugal	<ul style="list-style-type: none">- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano;- Mantém um registo atualizado da circulação de viaturas;- Procede à limpeza e desobstrução das vias rodoviárias;- Assegurar que as concessionárias em tempo	<ul style="list-style-type: none">- Disponibiliza os meios e executa as obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;- Assegurar que as concessionárias em tempo útil, nas principais vias sob a sua responsabilidade, promovem as tarefas de recuperação da capacidade de circulação nas áreas afetadas.



	<p>útil, nas principais vias sob a sua responsabilidade, promovem as tarefas de recuperação da capacidade de circulação nas áreas afetadas.</p>	
Farmácias	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar e auxiliar as atividades de assistência médica através da disponibilização de medicamentos.	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar e auxiliar as atividades de assistência médica através da disponibilização de medicamentos.
Indústrias	<ul style="list-style-type: none">- Ceder equipamentos industriais para apoiar as operações de remoção de escombros;- Ceder espaços para armazenar bens retirados/salvados do local da ocorrência.	<ul style="list-style-type: none">- Ceder espaço para parquear a maquinaria das operações de recuperação e reconstrução.
Instituto Português do Mar e da Atmosfera	<ul style="list-style-type: none">- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano;- Efetuar previsões de ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos e emitir, atempadamente, avisos à proteção civil e público em geral;- Acompanhar a previsão da evolução de fenómenos meteorológicos extremos, mantendo os agentes de proteção civil informados e emitindo avisos à população em geral, quando se justifique;	<ul style="list-style-type: none">- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano;- Efetuar previsões de ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos e emitir,- Atempadamente, avisos à proteção civil e público em geral;- Acompanhar a previsão da evolução de fenómenos meteorológicos extremos, mantendo os agentes de proteção civil informados e emitindo avisos à população em geral, quando se justifique.



<p>Juntas de Freguesia</p>	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar com meios próprios as ações de socorro;- Auxiliar logisticamente, na medida das suas possibilidades, a população afetada;- Apoiar as ações de evacuação na sua área de intervenção, utilizando para o feito as suas viaturas;- Disponibilizar todas as informações consideradas úteis ou requisitadas pelo COS e CM P C;- Gerir sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de dados, em particular os danos humanos;- Colaborar no recenseamento e registo da população afetada;- Cooperar com a CMCB na sinalização das estradas e caminhos municipais afetados, assim como, na sinalização das vias alternativas.	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na reparação das infra-estruturas afetadas pelo evento, com meios próprios;- Informar a CMCB de todas as questões pertinentes para a reposição das condições de normalidade.
<p>Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa - Castelo Branco</p>	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar na construção de postos de triagem e de primeiros socorros;- Prestar ações de socorro médico no local da ocorrência;- Realizar o transporte	<ul style="list-style-type: none">- Realizar os primeiros socorros às vítimas;- Colaborar nas ações de mortuária;- Prestar apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas.



	<p>assistido das vítimas para unidades de saúde adequadas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Colaborar nas ações de mortuária;- Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção;- Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;- Prestar apoio psicológico, social e logístico às vítimas ilesas.	
Órgãos de Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none">- Assegurar a divulgação de informação pública disponibilizada pela CMPC.	<ul style="list-style-type: none">- Assegurar a divulgação de informação pública disponibilizada pela CMPC.
PT Telecomunicações	<ul style="list-style-type: none">- Restabelecimento das comunicações telefónicas e de dados em situação de emergência;- Reforço das comunicações telefónicas/dados em caso de emergência, a solicitação do Diretor do Plano;- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano.	<ul style="list-style-type: none">- Restabelecimento das comunicações telefónicas e de dados;- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano.
REFER	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilização de meios e execução de obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilização de meios e execução de obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção.



	sua área de intervenção.	
REN- Gás e Eletricidade	<ul style="list-style-type: none">- Ação de restabelecimento de energia elétrica em situação de emergência;- Ação de restabelecimento urgente de energia elétrica em determinadas instalações consideradas prioritárias, em situação de emergência;- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano.	<ul style="list-style-type: none">- Ação de restabelecimento de energia elétrica em situação de emergência;- Ação de restabelecimento urgente de energia elétrica em determinadas instalações consideradas prioritárias, em situação de emergência;- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano.
SCUTVIAS	<ul style="list-style-type: none">- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano;- Mantém um registo atualizado da circulação de viaturas;- Procede à limpeza e desobstrução das vias rodoviárias.	<ul style="list-style-type: none">- Disponibiliza os meios e executa as obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção.